

## Prémios Científicos UTL/Santander Totta 2012

### REGULAMENTO

O papel determinante que é atribuído às universidades, na economia do conhecimento, quer na preparação de recursos humanos capazes de enfrentar os desafios da competitividade à escala mundial quer na produção de conhecimento novo, matéria-prima essencial à inovação, o Banco Santander e a Universidade Técnica de Lisboa estabeleceram um protocolo de cooperação no qual se enquadram os “Prémios Científicos UTL/Santander Totta”.

Estando a investigação científica intimamente ligada à qualidade e à atualidade do ensino, e sendo a publicação científica o veículo preferencial da divulgação dos resultados dessa atividade, decidiu o Reitor da UTL, com o apoio do Banco Santander Totta e ao abrigo do convénio existente entre as duas instituições, criar vários prémios que visam incentivar essa prática.

#### 1. Caracterização dos “Prémios Científicos UTL/Santander Totta”

São doze “Prémios Científicos UTL/Santander Totta” anuais que visam premiar a atividade de investigação científica e incentivar a prática de publicação em revistas internacionais de reconhecida qualidade. O Júri poderá ainda atribuir 24 Menções Honrosas.

#### 2. Candidaturas

2.1. Podem candidatar-se aos Prémios Docentes e Investigadores da UTL e ainda Bolseiros de pós-doutoramento das Unidades de Investigação da UTL, satisfazendo cumulativamente, os seguintes requisitos:

- a) Prossigam, desde há pelo menos dois anos, atividade de investigação na UTL, evidenciada na afiliação indicada nos artigos
- b) Sejam residentes em Portugal;
- c) Cumpram os requisitos adiante indicados para a área científica a que concorrem.

2.2. Os candidatos não podem concorrer a mais de uma área.

#### 3. Atribuição

- 3.1 Os “Prémios Científicos UTL/Santander Totta” são atribuídos anualmente, face à verificação do cumprimento dos requisitos no número 6 do presente Regulamento.
- 3.2 A atribuição do prémio impede qualquer premiado de voltar a concorrer por um período de cinco anos.

- 3.3 As candidaturas serão avaliadas por um Júri nomeado e presidido pelo Reitor.
- 3.4 Ao júri caberá decidir não só sobre a ordenação dos candidatos, dentro de cada área científica, mas também sobre se as candidaturas estão bem integradas na área a que concorrem, podendo ele próprio decidir pela transferência de área científica de candidaturas que, no seu entender, possam estar mal enquadradas.
- 3.5 Ao Júri assiste a faculdade de decidir pela não atribuição de um ou mais prémios.
- 3.6 As decisões do júri são soberanas, delas não cabendo recurso.

#### **4. Composição dos Prémios**

- 4.1 Os Prémios são anuais e integram, cada um, uma componente pecuniária no valor de € 3.000 (três mil euros) e uma Bolsa de Iniciação à Investigação (BIC), por um período de 6 meses (300 euros/mês).
- 4.2 O valor do Prémio será transferido para uma conta em nome do premiado, junto do Banco Santander Totta.
- 4.3 A utilização do montante do Prémio, para financiamento da sua investigação científica, será da responsabilidade do premiado.
- 4.4 A Bolsa BIC será transferida para uma conta em nome do bolsheiro, junto do Banco Santander Totta.

#### **5. Áreas Científicas**

Os “Prémios Científicos UTL / Santander Totta” são atribuídos nas seguintes áreas:

- a) Agronomia (incluindo Silvicultura e Tecnologia dos Alimentos)
- b) Ambiente, Engenharia Química e Química
- c) Arquitetura (incluindo Design, Design de Moda, Arquitetura Paisagista, Urbanismo e Planeamento)
- d) Biofísica, Física, Nanomateriais, Nanotecnologia e Materiais
- e) Ciências da Computação, Engenharia Eletrotécnica, Engenharia Informática e Engenharia Aeroespacial (Aviônica)
- f) Ciências Sociais e Políticas (incluindo Administração Pública, Antropologia, Demografia, Etnologia, Relações Internacionais e Sociologia)
- g) Ciências Veterinárias
- h) Economia e Gestão
- i) Engenharia Civil, Engenharia Mecânica, Engenharia Naval, Engenharia geológica e Mineira, Engenharia Aeroespacial (Aeronave), Engenharia do Território, Transportes e Biomecânica

- j) Engenharia Biológica, Bioquímica e Biotecnologia
- k) Matemática Pura e Aplicada
- l) Motricidade Humana (incluindo Reabilitação, Ciências do Desporto, Ciências da Educação e Dança)

## 6. Ordenação dos candidatos

- 6.1 Os critérios fixados para a atribuição do Prémio tomam em consideração as especificidades de cada área científica e das respetivas subáreas, nomeadamente, padrões de publicação e citação, à exceção da alínea c) Arquitetura (incluindo Design, Design de Moda, Arquitetura Paisagista, Urbanismo e Planeamento), os requisitos para as restantes áreas são os que se seguem.
- 6.2 O Júri referido no ponto 3 procederá a uma primeira ordenação com base no seguinte Critério Qualitativo-Quantitativo de Produção e Impacto Científico a aplicar aos artigos publicados no período 2007-2011

$$Q = \sum_{i=1}^N \frac{1}{A_i} (F_i + \frac{1}{5} C_i)$$

$F_i$  – Facto de Impacto ISI da Revista nos últimos 5 anos. Para revistas recentes, pode ser utilizado o Fator de Impacto de 2011.

$A_i$  – Número de Autores.

$N$  – Número de artigos publicados em revistas indexadas na opção *Web of Science do sistema Web of Knowledge da Thomson Reuters*

$C_i$  – Número de citações de cada um artigo, obtido através de pesquisa na *Web of Science*, excluindo as citações do autor candidato ao Prémio.

- 6.3 Com base na ordenação acima referida, o Júri, considerando que a maior parte das áreas científicas referidas no ponto 5 abrangem subáreas que apresentam padrões diferentes de publicação e citação, procederá a uma normalização justificada dos valores apurados em 6.2
- 6.4 Só serão considerados os artigos científicos em cuja afiliação conste o nome da Universidade Técnica de Lisboa
- 6.5 No caso da área científica da alínea c) Arquitetura, a avaliação terá por base publicações internacionais efetuadas durante o período 2007-2011 nas seguintes categorias:
- a) Artigo em revista científica indexada na *Web of Science* (ISI), na Scopus ou em outra base de dados acreditada pela UTL;
  - b) Artigos em revistas científicas internacionais não indexadas mas com *blind peer-review*;
  - c) Artigos em revistas profissionais internacionais;

- d) Artigos em conferências científicas internacionais com *blind peer-review*;
- e) Livros, como autor, publicados por editoras internacionais;
- f) Livros, como editor, publicados por editoras internacionais;
- g) Capítulos em livros publicados por editoras internacionais.

- 6.4.1 No grupo dos artigos, consideram-se apenas publicações com número de páginas igual ou superior a quatro ou equivalente, excluindo portanto resumos.
- 6.4.2 No grupo dos livros consideram-se também catálogos publicados por editoras internacionais.
- 6.4.3 Consideram-se publicações com *blind peer-review* aquelas em que a sua aceitação resulta de um processo de avaliação por pares que desconhecem a sua autoria.
- 6.5 A ordenação dos candidatos da área científica de arquitetura será feita com base na equação:

$$Q = \sum_{i=1}^N \left( w_i v_i \frac{1}{A_i} \right)$$

$A_i$  – Número de Autores.

$N$  – Número de publicações.

$W_i$  – Coeficiente da publicação.

$V_i$  – Coeficiente de internacionalização.

Valores de  $w_i$ :

Artigo em revista científica indexada na *Web of Science* (ISI) – 5

Artigo em revista científica com *peer-review* – 3

Artigo em acta de conferência com *peer-review* – 1,5

Artigo em revista profissional – 1

Livro como autor – 5

Livro como editor – 3

Capítulo em livro – 3

Valores de  $v_i$ :

Publicação internacional – 1

Publicação internacional de âmbito regional – 0,35

- 6.5.1 Consideram-se publicações internacionais, artigos em revistas ou atas de conferência que integrem na comissão científica investigadores afiliados com instituições de várias regiões culturais ou livros por editoras que publiquem com regularidade obras de autores de várias regiões culturais – por exemplo, anglo-saxónica, ibero-americana, asiática, etc.

- 6.5.2 Consideram-se publicações internacionais de âmbito regional, publicações que integrem na comissão científica investigadores afiliados com instituições de uma só região cultural ou livros por editoras que publiquem obras de autores também de uma só região cultural – por exemplo, luso-espanhola, luso-brasileira, ou ibero-americana.
- 6.5.3 Consideram-se que publicações do mesmo artigo, livro ou catálogo em diferentes contextos constitui a mesma publicação, ainda que mude a editora, o país e a língua de publicação, ou mesmo que o título ou o conteúdo sejam ligeiramente alterados.

## 7. Divulgação

A divulgação dos Prémios será feita através do *site* da UTL e por edital a afixar nas Escolas e Centros de Investigação da UTL e, ainda, por outros meios considerados convenientes.

## 8. Entrega de Documentação

- 8.1 Os interessados que se candidatam em qualquer das áreas científicas à exceção da Arquitetura (incluindo Design, Design de Moda, Arquitetura Paisagista, Urbanismo, Planeamento), devem remeter carta dirigida ao Reitor da UTL, indicando a sua intenção de concorrer e a área científica em que concorrem, *Curriculum Vitae* resumido, contendo as funções desempenhadas nos últimos cinco anos, o endereço de email e telefone, e anexar a lista dos trabalhos publicados no período coberto pelo concurso, obtida na Web of Science ou noutra base de dados acreditada pela UTL, contendo a seguinte informação, por artigo:
- Autores (todos), com as respetivas afiliações (primeira página do artigo tal como aparece na revista, fotocópia, *scanning* ou página na Web)
  - Fator de impacto da revista referenciado ao ano da publicação
  - Número de citações do artigo obtidas, excluindo as citações feitas pelo candidato.
  - Tabela Excel com o cálculo do critério Q, explicitando os valores utilizados para o cálculo do valor para cada artigo (ver o Quadro Anexo ao Regulamento).
- 8.2. São considerados igualmente os artigos aceites pelas revistas, que aguardam publicação, mas já disponíveis na Internet, desde que a data do DOI (Digital Object Identifier) esteja dentro do período do concurso e a aceitação esteja explícita.
- 8.3. Devem ainda remeter cópia do *Citation Report relativo* aos trabalhos publicados no período em causa, o qual pode ser obtido na página dos *Search Results*, de pesquisas realizadas na *ISI Web of Science*, ou informação semelhante extraída de outras bases de dados acreditadas pela UTL.

8.4. No caso específico da área da Arquitetura referida na alínea c) do n.º 5, os candidatos devem entregar:

- a) uma listagem das publicações efetuadas no período a que respeita a candidatura indicando expressamente a sua inclusão nos grupos indicados em 6.4 a) a g).
- b) no caso de publicações impressas, cópias em papel ou em suporte digital da própria obra, bem como da capa e índice da publicação onde foi incluída;
- c) no caso de publicações em suporte digital, online ou em CD, o link onde se encontram as publicações ou cópia do CD.
- d) não sendo obrigatório, é aconselhável que forneçam cópia de documentos onde vem indicada a Comissão Científica e a existência de um processo de *blind peer review*, de modo a evitar a eliminação ou a classificação errónea da publicação.

8.5. A documentação deverá ser enviada, por correio eletrónico, para o endereço: [premios.cientificos@reitoria.utl.pt](mailto:premios.cientificos@reitoria.utl.pt), ou por via postal para: “Prémios Científicos UTL/Santander Totta 2012”, Reitoria da UTL, Alameda Sto. António dos Capuchos, n.º 1, 1169-047 Lisboa, contando para efeitos de prazo a data de expedição postal.

#### **9. Entrega dos “Prémios Científicos UTL/Santander Totta 2012”**

A entrega dos Prémios terá lugar em cerimónia pública, sob a presidência do Reitor, com a presença do Presidente do Banco Santander Totta.

#### **10. Revisão do Regulamento**

O Regulamento será revisto anualmente e divulgado aquando da abertura de cada concurso. As dúvidas resultantes da aplicação do presente Regulamento serão decididas pelo Reitor, delas não cabendo recurso.

RUTL, 21 de junho de 2012

O Reitor

(António da Cruz Serra)